



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 13.982.590/0001-47

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

- 1.1. O presente Termo de Referência reúne o conjunto de informações necessárias e as condições mínimas exigíveis, tendo por objetivo subsidiar o processo licitatório, com o escopo de promover a (o) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO – BA, GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, A MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E A EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS À POPULAÇÃO, conforme especificações e quantidades estabelecidas nesse Termo de Referência.
- 1.2. A aquisição será realizada mediante licitação na modalidade, PREGÃO do tipo Menor preço por lote.
- 1.3. A relação dos itens a serem adquiridos e suas quantidades estão distribuídas conforme planilha do anexo I;
- 1.4. No preço cotado deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação decorre da necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais das diversas Secretarias do Município de Palmas de Monte Alto – BA, incluindo unidades escolares, setores administrativos e demais órgãos da estrutura pública municipal, que dependem diretamente de materiais de informática para o regular desempenho de suas funções. Os equipamentos, periféricos e insumos de tecnologia da informação constituem instrumentos indispensáveis à execução de serviços públicos, viabilizando o funcionamento de sistemas informatizados, a tramitação de processos administrativos, o controle de informações e a prestação eficiente de serviços à população. Ressalte-se que o contrato anteriormente vigente para fornecimento desses materiais encontra-se encerrado, inexistindo, no momento, instrumento contratual apto a suprir as demandas atuais. Tal situação potencializa riscos de descontinuidade dos serviços públicos, sobretudo em áreas sensíveis como educação, administração e gestão de programas institucionais. Ademais, verifica-se a necessidade constante de reposição de insumos, manutenção de equipamentos e substituição de itens obsoletos ou inservíveis, o que exige a adoção de solução contratual flexível e eficiente. Diante desse cenário, a realização de novo procedimento licitatório, sob o sistema de registro de preços, mostra-se medida indispensável para assegurar o atendimento contínuo das demandas, promover maior economicidade, otimizar a gestão dos recursos públicos e garantir a eficiência administrativa, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do inciso XIII da Lei 14.133/2021, as sendo que o desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4. DO AGRUPAMENTO EM LOTE

- 4.1. Os materiais foram agrupados em lotes por serem da mesma natureza e guardarem relação entre si, levando em consideração o ganho em escala.



5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido, devidamente fundamentado pelo fornecedor e deferido pela administração pública, contados do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, emitida pela Secretaria demandante. O local e horário de entrega será indicado pela Secretaria Demandante.

5.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas prevista neste Termo de Referência.

5.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.6. Responder, no prazo de 15 (quinze) dias os pedidos de repactuação de preços e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 13.982.590/0001-47

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar, imediatamente após tomarem conhecimento, à Contratante os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Em nenhuma hipótese poderá haver subcontratação integral do objeto. A subcontratação parcial será permitida em situações devidamente fundamentadas e justificadas, devendo ser aceitas pela Contratante.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117, da Lei n.º 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei n.º 14.133, de 2021.

10.3. O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 13.982.590/0001-47

Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da contratante.

11.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

11.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, que será calculada *pro rata die* sobre INPC.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Dispensada.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa;
- III. impedimento de licitar e contratar;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 13.982.590/0001-47

14.2.1. A sanção prevista no inciso I deste será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do item 20.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

14.2.2. O atraso injustificado ou retardamento na entrega do objeto deste certame sujeitará a contratada, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor, tem como base o valor total da solicitação/ordem de fornecimento.

14.2.3. Após 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso na entrega do objeto será considerado inexecução, total quando for a primeira entrega ou parcial a partir da segunda entrega.

14.2.4. Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 13.1, será aplicada multa de 10% sobre o valor de referência do item/lote.

14.2.5. Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 13.1, será aplicada multa de 15% sobre o valor de referência do item/lote.

14.2.6. Será aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 13.1.

14.2.7. Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 13.1.

14.2.8. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

14.2.9. Em caso de reincidência, a multa poderá ser aplicada em dobro, respeitando o limite máximo de 30% (trinta por cento).

14.2.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II mesmo item.

14.2.11. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando for o caso, ou será cobrada judicialmente.

14.2.12. A aplicação das sanções previstas neste Edital artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.2.13. As sanções serão processadas de acordo com a Lei 14.133/2021.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

15.1. O presente processo mantém sigiloso os valores de referência, conforme previsão do Art. 24 da Lei 14.133/2021, *in verbis*:

“Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas”.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de **2026**, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DISPENSADO



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 13.982.590/0001-47

ATIVIDADE/PROJETO: DISPENSADO
ELEMENTO DA DESPESA: DISPENSADO
FONTE: DISPENSADO

17. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor abaixo indicado:

Servidor Responsável: RENATO NECO TRINDADE
Matrícula N.º: 2052501
E-mail: setorfiscalpma@gmail.com

A Gestão do contrato será realizada pelo servidor abaixo indicado:

Servidor Responsável: JEAN EMERSON SANTOS DA SILVA
Matrícula N.º: 2052501
E-mail: jeanemerson.silva@gmail.com



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 13.982.590/0001-47

ANEXO – I

Planilha de Quantitativos e Especificações Técnicas

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MULTIFUNCIONAL LASER TIPO 01: ESPECIFICAÇÕES: - TIPO E MÉTODO DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO - CAPACIDADE DE MEMÓRIA: 16MB - CONEXÃO: USB 2.0 COM ALTA VELOCIDADE - LARGURA DA CÓPIA E SCANNER: MÁXIMO 210MM - MÚLTIPLAS CÓPIAS: ATÉ 99 PÁGINAS - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: 25 A 400% (INCREMENTOS DE 1%) - RESOLUÇÃO DA CÓPIA: 600 X 600 DPI - TEMPO DA PRIMEIRA CÓPIA: APROXIMADAMENTE 16 SEGUNDOS - SCANNER COLORIDO - RESOLUÇÃO DO SCANNER: INTERPOLADA: 19200X19200 DPI - ÓPTICA: 600X1200DPI: RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO: 2400X600DPI (- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 20 PÁGINAS POR MINUTO A4.	UND	20		
2	IMPRESSORA TERMICA NAO FISCAL ESPECIFICAÇÕES: IMPRESSÃO: VELOCIDADE: 300 MM/SEG TECNOLOGIA: TÉRMICA DIRETA RESOLUÇÃO: 203 DPI (8 DOTS/MM) FONTES DE CARACTERES: ASCII 9 X 17, 12 X 24 - 14 CODE PAGES COMUNICAÇÃO: PADRÃO: USB (CABOS INCLUSOS) BOBINA DE PAPEL: LARGURA: 57,5 ± 0,5 MM / 80 ± 0,5 MM DIÂMETRO MÁXIMO: 83 MM ESPESSURA PAPEL: 0,06 MM ~ 0,1 MM GUILHOTINA: SEMPRE INCLUSA, CORTE TOTAL OU PARCIAL FÁCIL DESATOLAMENTO DE PAPEL DRIVER E SOFTWARE: WINDOWS XP / 7 / 8 - 32 E 64 BITS LINUX. VIDA ÚTIL CABEÇA TÉRMICA: 150 KM VIDA ÚTIL GUILHOTINA: 2.000.000 CORTES MTBF: 360.000 HORAS VOLTAGEM: ENTRADA: AC 100V/240V - 50/60 HZ.	UND	20		
3	SCANNER PROFISSIONAL ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE SCANNER: ALIMENTAÇÃO VERTICAL, SCANNER DUPLEX COLORIDO. FONTE DE LUZ: LED RGB DE TRÊS CORES. RESOLUÇÃO DE SAÍDA: DE 75 A 1200 DPI. CAPACIDADE DO ALIMENTADOR 50 FOLHAS. AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF). VELOCIDADE: 35 PPM / 70 IPM. CONECTIVIDADE: USB 3.2. CICLO DE TRABALHO: 4.000 FOLHAS DIÁRIAS. BIVOLT. GARANTIA 12 MESES.	UND	10		
4	MULTIFUNCIONAL LASER PROFISSIONAL FUNÇÕES PADRÃO: CÓPIA, E-MAIL, IMPRESSÃO, DIGITALIZAR. VELOCIDADE 25PPM. TAMANHO DO PAPEL A4, A3. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE ORIGINAIS EM FRENTE E VERSO (DADF) DE 110 FOLHAS DIGITALIZA ORIGINAIS. EM CORES E PRETO E BRANCO EM FRENTE E VERSO NOS TRABALHOS DE CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX. COMPARTIMENTO DE LEITOR DE CARTÃO COM PORTA USB INCORPORADA UMA PORTA USB1.	UND	10		
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO 01 ESPECIFICAÇÕES: TANQUE DE TINTA COLORIDO. FUNÇÕES / MULTITAREFA SUPORTADA: IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR, SEM FIO / NÃO - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: PRETO (ISO): ATÉ 8 PPM; COR (ISO): ATÉ 5 PPM; SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA, PRETO: ATÉ 13 SEGUNDOS; SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA EM CORES: VELOCIDADE MÁXIMA 17 SEGUNDOS; COR (RASCUNHO): ATÉ 16 PPM - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: PRETO (MELHOR): ATÉ 1200 X 1200 DPI RENDERIZADOS; COR (MELHOR): ATÉ 4800 X 1200 DPI OTIMIZADOS EM CORES. BIVOLT. GARANTIA 12 MESES	UND	50		
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO 02 ESPECIFICAÇÕES: TANQUE DE TINTA COLORIDO WI-FI/USB, IMPRIMIR EM FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. DISPLAY LCD, LEITOR DE CARTÕES. IMPRIMA ATÉ 7.500 PÁGINAS EM PRETO OU 6.000 PÁGINAS COLORIDAS. WI-FI DIRECT INTEGRADO.	UND	30		
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO 03 É UM EQUIPAMENTO ROBUSTO, IDEAL PARA AMBIENTES COM ALTO VOLUME DE IMPRESSÃO. MONOCROMÁTICA E COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO A LASER ELETROFOTOGRAFICO, ELA OFERECE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO COM ALTA EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO TOTAL DE PROPRIEDADE. APRESENTA VELOCIDADE DE ATÉ 42 PÁGINAS POR MINUTO NO FORMATO CARTA E 40 PPM EM A4, COM TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA EM APENAS 8 SEGUNDOS. CONTA COM IMPRESSÃO E CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO), ALÉM DE DIGITALIZAÇÃO RÁPIDA EM DUPLEX AUTOMÁTICO (ADF), COM CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS. POSSUI RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI E DE CÓPIA ATÉ 1200 X 600 DPI. A DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA ATINGE 1200 X 1200 DPI, PODENDO SER INTERPOLADA PARA ATÉ 19200 X 19200 DPI, EXPORTANDO PARA DIVERSOS FORMATOS, COMO JPEG, PDF (INCLUSIVE PDF SEGURO, PESQUISÁVEL E PDF/A), TIFF, TXT, DOCX, XML, ENTRE OUTROS. O VISOR TOUCHSCREEN COLORIDO DE 3,7" PERMITE FÁCIL NAVEGAÇÃO PELOS COMANDOS, ENQUANTO O VIDRO DE EXPOSIÇÃO SUPORTA DOCUMENTOS ATÉ O TAMANHO OFÍCIO. A MULTIFUNCIONAL POSSUI BANDEJA PADRÃO PARA 250 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS E POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO COM DUAS BANDEJAS OPCIONAIS DE 520 FOLHAS CADA. SEU CICLO MENSAL MÁXIMO É DE ATÉ 50.000 PÁGINAS, SENDO RECOMENDADO O USO DE ATÉ 3.500 PÁGINAS MENSAS. DISPÕE DE MEMÓRIA PADRÃO DE 512 MB, CONEXÃO VIA ETHERNET E USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS®, MACOS® E LINUX. ENTRE OS RECURSOS ADICIONAIS, DESTACAM-SE A IMPRESSÃO SEGURA, ACESSO REMOTO, RELATÓRIOS PERIÓDICOS, CÓPIA DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE, CÓPIAS ORDENADAS, REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE 25% A 400% E COMPATIBILIDADE COM APLICATIVOS MÓVEIS COMO AIRPRINT™, GOOGLE CLOUD PRINT™ 2.0, BROTHER IPRINT&SCAN, MOPRIA® E CORTADO WORKPLACE. É, PORTANTO, UMA SOLUÇÃO COMPLETA PARA INSTITUIÇÕES QUE NECESSITAM DE DESEMPENHO, SEGURANÇA E PRATICIDADE EM SEUS FLUXOS DOCUMENTAIS.	UND	20		
8	MULTIFUNCIONAL A3 ESPECIFICAÇÕES: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICO ATÉ A3. CONECTIVIDADE: WI-FI, REDE ETHERNET, USB 2.0. MEMÓRIA: NÃO. FUNÇÃO FAX: SIM. SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MAC OS X , WINDOWS 7 , WINDOWS 8 , WINDOWS 10. TECNOLOGIA: TANQUE DE TINTA. VELOCIDADE MAX DE IMPRESSÃO: 22 IPM. IMPRESSÃO COLORIDA: SIM; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM. CAPACIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MENSAL (PAGS/MÉS): 30000. CAPACIDADE RECOMENDADA MENSAL (PAGS/MÉS): 2000. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4800X1200DPI. IMPRESSÃO VIA SMARTPHONES E TABLETS: SIM IMPRESSÃO DIRETA VIA USB OU CARTÃO SD: SIM. RENDIMENTO DO CARTUCHO INICIAL (EM PÁGINAS): 5000. TAMANHO DE PAPEL: A3, A4 210 X 297 MM, A5 148 X 210 MM , A6 105 x 148 MM, CARTA 215 X 279 MM, ENVELOPE, EXECUTIVO 184 X 266 MM, OFÍCIO 216 X 356 MM. GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: 220 G/M2 GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL (BANDEJA MULTIUSO): NÃO. CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA: NÃO. CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 50 FOLHAS. CAPACIDADE BANDEJA MULTIUSO: NÃO. AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO: 400% - 25%. TAMANHO MÁXIMO PARA DIGITALIZAÇÃO: A3. TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: 11" X 17". ITENS INCLUSOS: CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE TELEFONE , CARTUCHO AMARELO , CARTUCHO CIANO , CARTUCHO MAGENTA , CARTUCHO PRETO , CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO.	UND	5		
9	IMPRESSORA PLOTTER 24" ESPECIFICAÇÕES: IMPRESSÃO RÁPIDA DE ATÉ 104 A1/POR HORA, SUPORTA ROLO DE MÍDIA DE ATÉ 15 CM DE DIÂMETRO, CONEXÃO WI-FI. BOCA DE IMPRESSÃO 24" (60,96 CM); RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO 2400 X 1200 DPI; MEMÓRIA RAM DE 2 GB; DIVERSOS UTILITÁRIOS DE SOFTWARE DE IMPRESSÃO; COMPATÍVEL COM WINDOWS E MAC;	UND	5		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 13.982.590/0001-47

	CONEXÃO WI-FI; IMPRESSÃO RÁPIDA DE ATÉ 104 A1/POR HORA; OPERAÇÃO SILENCIOSA 42DB; UTILIZA CARTUCHOS DE TINTA DE 55 ML; TECNOLOGIA DA TINTA LUCIA TD; IMPRESSÃO SEM MARGENS; RECURSOS DE SEGURANÇA; REPOSIÇÃO DE TINTAS EM FUNCIONAMENTO; TECNOLOGIA: FINE (PHOTOLITHOGRAPHY INKJET NOZZLE ENGINEERING). Nº DE NOZZLES: MATTE BLACK 5.120/ OUTRAS CORES 2.560 (POR COR). TAMANHO DA GOTA DE TINTA: 5 PICOLITROS. TIPO DE TINTA: PIGMENTO MATTE BLACK (MBK), CYAN (C), MAGENTA (M), AMARELO (Y) E BLACK (BK). MÉTODO DE FORNECIMENTO DE TINTA: SISTEMA COM SUB-TANQUES PARA SUPRIMENTO CONTÍNUO DE TINTA. MEMÓRIA RAM: 2 GB. RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO: 2400 X 1200 DPI. VOLTAGEM: AC 100 – 240V (50 -60 HZ).				
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, IMPRESSORA TIPO III IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA LASER: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA MODELO DE REFERÊNCIA: DCP 9020 CDN OU SUPERIOR: IMPRESSÃO TIPO LED; MÉTODO DE IMPRESSÃO LED ELETROFOTOGRAFICA; CAPACIDADE MÍNIMA DA MEMÓRIA: 190 MB; LCD (TELA DE CRISTAL LÍQUIDO): TELA TFT LCD COLORIDA TOUCHSCREEN DE 3,7 POL. (93,4 MM) E TOUCHPANEL; REDE ELÉTRICA: 110 120 V CA 50/60 HZ; ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS): ATÉ 35 PÁGINAS; TAMANHO MÍNIMO DO DOCUMENTO: LARGURA DO ADF: 147,3 A 215,9 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO DO ADF: 147,3 A 355,6 MM; LARGURA MÍNIMA DO VIDRO DO SCANNER: 215,9 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO DO VIDRO DO SCANNER: 300,0 MM. MÍDIA DE IMPRESSÃO: ENTRADA DE PAPEL: BANDEJA DE PAPEL TIPO DE PAPEL, PAPEL COMUM, PAPEL FINO, PAPEL RECICLADO; TAMANHO DO PAPEL: A4, CARTA, B5 (JIS), A5, A5 (BORDA LONGA), A6, EXECUTIVO, OFÍCIO, FÓLIO: CAPACIDADE MÁXIMA DE PAPEL: ATÉ 250 FOLHAS DE 80 G/M2 PAPEL COMUM; D) ABERTURA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL: TIPO DE PAPEL, PAPEL COMUM, PAPEL FINO, PAPEL GROSSO, PAPEL MAIS GROSSO, PAPEL RECICLADO, PAPEL BOND, ETIQUETAS, ENVELOPES, ENV. FINOS, ENV. GROSSOS, PAPEL COUCHE.	UND	20		
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MULTIFUNCIONAL, IMPRESSORA TIPO I, IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA ESPECIFICAÇÕES IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MÍNIMAS: MODELO DE REFERÊNCIA: DCPL5652DN OU SUPERIOR: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CÓPIAS MÚLTIPLAS; ACESSO REMOTO; RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS; FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, COPIA; CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO); TEMPO MÍNIMO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO; MEMÓRIA MÍNIMA PADRÃO: 512 MB; VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): MÍNIMO 40 PPM (CARTA/A4); RESOLUÇÃO DA MÍNIMA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI; CAPACIDADE MÍNIMA DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO); INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0; COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS, MAC OS, LINUX; FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA.	UND	30		
12	FRAGMENTADORA DE PAPEIS E CARTÕES A FRAGMENTADORA ACEITA ATÉ 24 FOLHAS AO MESMO TEMPO. CONSEGUE PICOTAR CARTÕES DE CRÉDITO OU QUE POSSUAM MATERIAIS EQUIVALENTES E POSSUI MODO REVERSO. 11L DE CAPACIDADE. FRAGMENTA PAPÉIS E CARTÕES EM TIRAS DE 4 X 30 MM, CORRESPONDENDO AO NÍVEL DE SEGURANÇA P-3 (INTERMEDIÁRIO).	UND	20		
13	FRAGMENTADORA DE PAPEIS E CARTÕES A FRAGMENTADORA ACEITA ATÉ 150 FOLHAS AO MESMO TEMPO. CONSEGUE PICOTAR CARTÕES DE CRÉDITO OU QUE POSSUAM MATERIAIS EQUIVALENTES E POSSUI MODO REVERSO. 24 L DE CAPACIDADE. FRAGMENTA PAPÉIS E CARTÕES EM TIRAS DE 4 X 30 MM, SENSOR ANTIATOLAMENTO EVITA BLOQUEIOS E MANTÉM A OPERAÇÃO CONTÍNUA, CORRESPONDENDO AO NÍVEL DE SEGURANÇA P-4.	UND	10		
TOTAL					

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANTIVÍRUS PARA MICRO ESTAÇÃO ESPECIFICAÇÕES: ANTISPYWARE, PROTEÇÃO ADICIONAL CONTRA WORMS, ROOTKITS, APYWARES, DIALERS, TOJANS, BACKDOORS, PERMISSÕES, ESPECIAIS, PROTEÇÃO PARA NAVEGAÇÃO NA INTERNET, VARREDURA DE E – MAILS, FIREWALL, FILTRO ANTI PHISHING, SISTEMA DE BACKUP “S E RECUPERAÇÃO – LICENÇA DE 2 ANOS.	UND	2		
2	ANTIVÍRUS PARA MICRO SERVIDOR ESPECIFICAÇÕES: ANTIVÍRUS PARA MICRO SERVIDOR PROTEGE OS DADOS EM SERVIDORES EXECUTANDO O MICROSOFT WINDOWS DE TODOS OS TIPOS DE PROGRAMAS MALICIOSOS. O PRODUTO FOI PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA SERVIDORES DE ALTA PERFORMANCE CORPORATIVA QUE A EXPERIÊNCIA DE CARGAS PESADAS. REAL – TIME E PROTEÇÃO ANTIVÍRUS ON-DEMAND VARREDURA QUICK VARREDURA DAS ÁREAS CRÍTICAS DO SISTEMA PREVENÇÃO DE EPIDEMIAS DE MALWARE ISOLAMENTO DE COMPUTADORES INFECTADOS, SISTEMA DE RECUPERAÇÃO APÓS A INFECÇÃO – LICENÇA DE 2 ANOS (MICROCOMPUTADOR SERVIDOR)	UND	2		
TOTAL					

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR COMPLETO CORE I7 - COMPUTADOR DESKTOP, COM GABINETE PRETO, PORTAS USB 3.0/ 2.0 (PELO MENOS 2) FRONTAIS, PORTAS USB 2.0 (4 NO PAINEL TRASEIRO, PRETAS, CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 4 PORTAS). PLACA DE REDE (LAN): GIGABIT LAN 10/100/1000. PROCESSADOR DE 12 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO (TIPO INTEL CORE I7 12700 OU SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE), VELOCIDADE DE CLOCK DE NO MÍNIMO 3.0 GHZ (ESTA VELOCIDADE DEVE SER ATINGIDA PELO PROCESSADOR), MEMÓRIA CACHE DE 8 MB (L3), MEMÓRIA RAM DDR4 NO MÍNIMO DE 16 GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO INSTALADO, FONTE ATX 500 W, MONITOR LED 21" OU SUPERIOR, TECLADO ABNT II, MOUSE, CAIXAS DE SOM 2 CANAIS, MANUAIS E CD DE INSTALAÇÃO. GARANTIA ON-SITE (NO LOCAL DA INSTALAÇÃO) DE 12 MESES.	UND	20		
2	COMPUTADOR COMPLETO CORE I3 - COMPUTADOR DESKTOP CORE I3 PROCESSADOR - 12100 COM 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, ATINGINDO ATÉ 4.3 GHZ (SIMILAR OU SUPERIOR) MEMORIA: 8GB - MEMÓRIA TIPO: DDR4 - ARMAZENAMENTO: 1TB - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO – CONEXAO VGA - CONEXÃO HDMI: 01. ITENS INCLUSOS: MONITOR LDC 19,5" (LED WIDESCREEN 19,5 16:9 - RESOLUÇÃO DE 1366X768 – BIVOLT – PRETO FOSCO – 01 CABO D-SUB - 01 ADAPTADOR AC). TECLADO (TECLAS DE PERFIL PLANO E SILENCIOSAS - CONEXÃO: USB - PADRÃO ABNT2 - VERSÃO EM PORTUGUÊS). MOUSE ÓPTICO (MODELO PADRÃO - APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR – PRETO). GARANTIA 12 MESES.	UND	20		
3	COMPUTADOR COMPLETO CORE I5 - COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR: CORE I5 12400 COM 6 NÚCLEOS, 12 THREADS, ATÉ 4.4GHZ (SIMILAR OU SUPERIOR) - MEMORIA: 16GB - MEMÓRIA TIPO: DDR4 - ARMAZENAMENTO: 1TB - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO – CONEXAO VGA - CONEXÃO HDMI: 01 ITENS. INCLUSOS: MONITOR LDC 19,5" (LED WIDESCREEN 19,5 16:9 - RESOLUÇÃO DE 1366X768 – BIVOLT – PRETO FOSCO – 01 CABO D-SUB - 01 ADAPTADOR AC). TECLADO (TECLAS DE PERFIL PLANO E SILENCIOSAS - CONEXÃO: USB - PADRÃO ABNT2 - VERSÃO EM PORTUGUÊS). MOUSE ÓPTICO (MODELO PADRÃO - APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR – PRETO). GARANTIA 12 MESES.	UND	20		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 13.982.590/0001-47

4	COMPUTADOR DESKTOP (GABINETE) - CORE I3 - PROCESSADO: CORE I3 -12100 COM 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, ATINGINDO ATÉ 4.3 GHZ (SIMILAR OU SUPERIOR) MEMORIA: 8GB - MEMÓRIA TIPO: DDR4 - ARMAZENAMENTO: 1TB - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO - CONEXAO VGA - CONEXÃO HDMI: 01	UND	40		
5	COMPUTADOR DESKTOP (GABINETE) - CORE I5 - PROCESSADOR: CORE I5 12400 COM 6 NÚCLEOS, 12 THREADS, ATÉ 4.4GHZ (SIMILAR OU SUPERIOR) - MEMORIA: 16GB - MEMÓRIA TIPO: DDR4 - ARMAZENAMENTO: 1TB - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO - CONEXAO VGA - CONEXÃO HDMI GARANTIA 12 MESES.	UND	40		
	COMPUTADOR DESKTOP (GABINETE) I7 - COMPUTADOR DESKTOP, COM GABINETE PRETO, PORTAS USB 3.0/ 2.0 (PELO MENOS 2) FRONTAIS, PORTAS USB 2.0 (4 NO PAINEL TRASEIRO, PRETAS, CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 4 PORTAS). PLACA DE REDE (LAN): GIGABIT LAN 10/100/1000. PROCESSADOR DE 12 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO (TIPO INTEL CORE I7 12700 OU SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE), VELOCIDADE DE CLOCK DE NO MÍNIMO 3.0 GHZ (ESTA VELOCIDADE DEVE SER ATINGIDA PELO PROCESSADOR), MEMÓRIA CACHE DE 8 MB (L3), MEMÓRIA RAM DDR4 DE 16 GB , SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO INSTALADO - GARANTIA DE 12 MESES.	UND	40		
6	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5 1235U COM 6 NÚCLEOS, 12 THREADS, ATÉ 4.4GHZ (SIMILAR OU SUPERIOR) - 16GB DE MEMORIA HD SSD DE 512 GB DE ARMAZENAMENTO, TELA DE LED 15 (RESOLUÇÃO 1366X768) - WINDOWS 11 PRO - ENTRADA HDMI - TECLADO PADRAO ABNT - BIVOLT - PLACA WIRELESS (2.4 GHZ E 5 GHZ (DUAL BAND) - 3 ENTRADAS USB - PLACA DE REDE (MBPS): DUAL GIGABIT INTEGRADA - GARANTIA 12 MESES	UND	40		
7	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I7 - 13620H COM 14 NÚCLEOS, 12 THREADS, ATÉ 4.7GHZ (SIMILAR OU SUPERIOR) - 16 GB DE MEMORIA DDR4 HD SSD DE 512 GB DE ARMAZENAMENTO, TELA DE LED 15 (RESOLUÇÃO 1366X768) - WINDOWS 11 PRO - ENTRADA HDMI - TECLADO PADRAO ABNT - BIVOLT - PLACA WIRELESS (2.4 GHZ E 5 GHZ (DUAL BAND) - 3 ENTRADAS USB - PLACA DE REDE (MBPS): DUAL GIGABIT INTEGRADA - GARANTIA 12 MESES	UND	20		
8	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5 12450H COM 8 NÚCLEOS, 12 THREADS, ATÉ 4.4GHZ (SIMILAR OU SUPERIOR) SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO,LEITOR DE CARTÃO SD TAMANHO DA TELA 15.6"WEBCAM, INTEGRADA TELA HD LED OU LCD COM RESOLUÇÃO DE MÍNIMA DE 1366 X 768 CONECTOR PARA MICROFONE E FONE DE OUVIDO ALTO-FALANTES CHIPSET INTEGRADO AO PROCESSADOR CONEXÃO SEM FIO WIRELESS 2.4 GHZ E 5 GHZ (DUAL BAND) CONEXÃO BLUETOOTH MEMÓRIA RAM MÍNIMO 16 GB DDR4 2133 MHZ - SSD 512GB, PORTAS USB TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT CONEXÃO HDMI REDE 10/100/1000 BATERIA ALTA CAPACIDADE, PLACA DE VÍDEO DEDICADA COM TECNOLOGIA NVIDIA GE FORCE 940MX ATÉ 2GB DE MEMÓRIA PLACA DE SOM INTEGRADA - TECLADO PORTUGUÊS, PADRÃO ABNT - MOUSE TOUCHPAD PACOTE OFFICE BÁSICO (WORD, EXCEL E POWERPOINT) 2013 OU SUPERIOR-NET FRAMEWORK 4 - GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA	UND	20		
9	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I3 1215UU COM 6 NÚCLEOS, 8 THREADS, ATÉ 4.0 HZ (SIMILAR OU SUPERIOR) SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO,LEITOR DE CARTÃO SD TAMANHO DA TELA 15.6"WEBCAM, INTEGRADA TELA HD LED OU LCD COM RESOLUÇÃO DE MÍNIMA DE 1366 X 768 CONECTOR PARA MICROFONE E FONE DE OUVIDO ALTO-FALANTES CHIPSET INTEGRADO AO PROCESSADOR CONEXÃO SEM FIO WIRELESS 2.4 GHZ E 5 GHZ (DUAL BAND) CONEXÃO BLUETOOTH MEMÓRIA RAM MÍNIMO 8 GB DDR4 2133 MHZ - SSD 512GB, PORTAS USB TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT CONEXÃO HDMI REDE 10/100/1000 BATERIA ALTA CAPACIDADE - TECLADO PORTUGUÊS, PADRÃO ABNT - MOUSE TOUCHPAD PACOTE OFFICE BÁSICO (WORD, EXCEL E POWERPOINT) 2013 OU SUPERIOR-NET FRAMEWORK 4 - GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA	UND	20		
10	SERVIDOR DELL POWEREDGE T150 (OU COMPATÍVEL) - PROCESSADOR: PROCESSADOR INTEL XEON E3-2300 DE 3 GHZ, CACHE DE 8 MB, 8 NÚCLEOS/4 SEGMENTOS, TURBO (72 W) - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS SERVER 2016, PACOTE OFFICE 2016 ORIGINAL COM SERIAL - LICENÇA ADOBE PDF VALIDO POR 1 ANO - RAID: RAID 1, H330/H730 PARA SAS/SATA - MEMÓRIA: UDIMM DE 16 GB, 2400 MT/S, ECC - DISCO RÍGIDO (HD): 2X 1TB 7,2K RPM SATA 6GBPS 3,5IN DISCOS RÍGIDOS CABEADOS - GARANTIA 12 MESES.	UND	5		
TOTAL					

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TRANSFORMADOR PARA IMPRESSORA 2000 W	UND	25		
2	TRANSFORMADOR PARA IMPRESSORA 1500 W	UND	70		
3	TRANSFORMADOR PARA IMPRESSORA 1000 W	UND	100		
4	ESTABILIZADOR DE 1000 W 220/110V BIVOLT	UND	100		
5	NOBREAK DE 1200 W 220/110V BIVOLT	UND	40		
6	NOBREAK DE 1800 W 220/110V BIVOLT	UND	20		
7	NOBREAK DE 3000 W 220/110V BIVOLT	UND	10		
8	HD EXTERNO 1TB	UND	30		
9	HD EXTERNO 2 TB	UND	20		
10	HD EXTERNO 480 GB	UND	30		
11	HD SSD 240	UND	70		
12	HD SSD 480	UND	50		
13	HD SSD 960	UND	30		
14	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	UND	60		
15	EXTENSÃO DE 10 METROS	UND	20		
16	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450W REAL	UND	100		
17	PENDRIVE 4 GB	UND	50		
18	PENDRIVE 8 GB	UND	50		
19	PENDRIVE 16 GB	UND	50		
20	PENDRIVE 32 GB	UND	50		
21	TECLADO COM FIO CABO MINIMO 1,8M	UND	140		
22	MOUSE COM FIO CABO MINIMO 1,8M	UND	140		
23	TECLADO SEM FIO ALCANCE MINIMO 10 METROS	UND	73		
24	MOUSE SEM FIO 1200DPI	UND	73		
25	PLACA MÃE PARA PROCESSADOR I3 2ª GERAÇÃO	UND	10		
26	PLACA MÃE PARA PROCESSADOR I3 4ª GERAÇÃO	UND	10		
27	PLACA MÃE PARA PROCESSADOR I3 6ª GERAÇÃO	UND	10		
28	PLACA MÃE PARA PROCESSADOR I3 8ª GERAÇÃO	UND	10		
29	PLACA MÃE PARA PROCESSADOR I3 10ª GERAÇÃO	UND	10		
30	PLACA MÃE PARA PROCESSADOR I3 12ª GERAÇÃO	UND	10		
31	PLACA MÃE PARA PROCESSADOR I3 13ª GERAÇÃO	UND	10		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 13.982.590/0001-47

32	PLACA MÃE PARA PROCESSADOR I3 14ª GERAÇÃO	UND	10		
33	PROCESSADOR I3 2ª GERAÇÃO BOX COM COOLER	UND	10		
34	PROCESSADOR I3 4ª GERAÇÃO BOX COM COOLER	UND	10		
35	PROCESSADOR I3 6ª GERAÇÃO BOX COM COOLER	UND	10		
36	PROCESSADOR I3 8ª GERAÇÃO BOX COM COOLER	UND	10		
37	PROCESSADOR I3 10ª GERAÇÃO BOX COM COOLER	UND	10		
38	PROCESSADOR I3 12ª GERAÇÃO BOX COM COOLER	UND	10		
39	PROCESSADOR I3 13ª GERAÇÃO BOX COM COOLER	UND	10		
40	PROCESSADOR I3 14ª GERAÇÃO BOX COM COOLER	UND	10		
41	PLACA MÃE PARA PROCESSADOR I5 2ª GERAÇÃO	UND	10		
42	PLACA MÃE PARA PROCESSADOR I5 4ª GERAÇÃO	UND	10		
43	PLACA MÃE PARA PROCESSADOR I5 6ª GERAÇÃO	UND	10		
44	PLACA MÃE PARA PROCESSADOR I5 8ª GERAÇÃO	UND	10		
45	PLACA MÃE PARA PROCESSADOR I5 10ª GERAÇÃO	UND	10		
46	PLACA MÃE PARA PROCESSADOR I5 12ª GERAÇÃO	UND	10		
47	PLACA MÃE PARA PROCESSADOR I5 13ª GERAÇÃO	UND	10		
48	PLACA MÃE PARA PROCESSADOR I5 14ª GERAÇÃO	UND	10		
49	PROCESSADOR I5 2ª GERAÇÃO BOX COM COOLER	UND	10		
50	PROCESSADOR I5 4ª GERAÇÃO BOX COM COOLER	UND	10		
51	PROCESSADOR I5 6ª GERAÇÃO BOX COM COOLER	UND	10		
52	PROCESSADOR I5 8ª GERAÇÃO BOX COM COOLER	UND	10		
53	PROCESSADOR I5 10ª GERAÇÃO BOX COM COOLER	UND	10		
54	PROCESSADOR I5 12ª GERAÇÃO BOX COM COOLER	UND	10		
55	PROCESSADOR I5 13ª GERAÇÃO BOX COM COOLER	UND	10		
56	PROCESSADOR I5 14ª GERAÇÃO BOX COM COOLER	UND	10		
57	PLACA MÃE PARA PROCESSADOR I7 2ª GERAÇÃO	UND	10		
58	PLACA MÃE PARA PROCESSADOR I7 4ª GERAÇÃO	UND	10		
59	PLACA MÃE PARA PROCESSADOR I7 6ª GERAÇÃO	UND	10		
60	PLACA MÃE PARA PROCESSADOR I7 8ª GERAÇÃO	UND	10		
61	PLACA MÃE PARA PROCESSADOR I7 10ª GERAÇÃO	UND	10		
62	PLACA MÃE PARA PROCESSADOR I7 12ª GERAÇÃO	UND	10		
63	PLACA MÃE PARA PROCESSADOR I7 13ª GERAÇÃO	UND	10		
64	PLACA MÃE PARA PROCESSADOR I7 14ª GERAÇÃO	UND	10		
65	PROCESSADOR I7 2ª GERAÇÃO BOX COM COOLER	UND	10		
66	PROCESSADOR I7 4ª GERAÇÃO BOX COM COOLER	UND	10		
67	PROCESSADOR I7 6ª GERAÇÃO BOX COM COOLER	UND	10		
68	PROCESSADOR I7 8ª GERAÇÃO BOX COM COOLER	UND	10		
69	PROCESSADOR I7 10ª GERAÇÃO BOX COM COOLER	UND	10		
70	PROCESSADOR I7 12ª GERAÇÃO BOX COM COOLER	UND	10		
71	PROCESSADOR I7 13ª GERAÇÃO BOX COM COOLER	UND	10		
72	PROCESSADOR I7 14ª GERAÇÃO BOX COM COOLER	UND	10		
73	MEMÓRIA DDR3 4 GB	UND	20		
74	MEMÓRIA DDR3 8 GB	UND	20		
75	MEMÓRIA DDR4 8 GB	UND	20		
76	MEMÓRIA DDR4 16 GB	UND	20		
77	MEMÓRIA DDR5 8 GB	UND	20		
78	MEMÓRIA DDR5 16 GB	UND	10		
79	MEMÓRIA DDR5 32 GB	UND	10		
80	MEMÓRIA NOTEBOOK DDR3 4 GB	UND	20		
81	MEMÓRIA NOTEBOOK DDR3 8 GB	UND	20		
82	MEMÓRIA NOTEBOOK DDR4 8 GB	UND	20		
83	MEMÓRIA NOTEBOOK DDR4 16 GB	UND	20		
84	MEMÓRIA NOTEBOOK DDR5 8 GB	UND	20		
85	MEMÓRIA NOTEBOOK DDR5 16 GB	UND	10		
86	MEMÓRIA NOTEBOOK DDR5 32 GB	UND	10		
87	CABO DE FORÇA PARA PC 1,8M	UND	50		
88	CABO DE FORÇA PARA PC 3 M	UND	50		
89	CABO SSD PLACA MÃE	UND	20		
90	CAIXA CAIXINHA DE SOM PARA COMPUTADOR NOTEBOOK PC 6W USB	UND	75		
91	SWITCH GERENCIÁVEL 8 PORTAS 100/1000	UND	25		
92	SWITCH GERENCIÁVEL 16 PORTAS 100/1000	UND	20		
93	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS 100/1000	UND	10		
94	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL 8 PORTAS 100/1000	UND	50		
95	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL 16 PORTAS 100/1000	UND	15		
96	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL 24 PORTAS 100/1000	UND	10		
97	ROTEADOR 100 CONEXÕES SIMULTANEAS, VELOCIDADE DE 750 MBPS COM TECNOLOGIA WIFI 6	UND	40		
98	ROTEADOR 100 CONEXÕES SIMULTANEAS, VELOCIDADE DE 1400 MBPS COM TECNOLOGIA WIFI 6	UND	40		
99	APS COM ATÉ 200 CONEXÕES SIMULTANEAS 2 PORTAR AR-45 100/1000 E POE.	UND	20		
100	APS COM ATÉ 300 CONEXÕES SIMULTANEAS 2 PORTAR AR-45 100/1000 E POE.	UND	20		
101	ADAPTADOR WIRELESS PARA CONEXÃO DE ATÉ 1000 MGPS COM BLUETOOTH	UND	100		
102	CONEXÃO T PARA ENERGIA COM TRÊS PINOS	UND	100		
103	ROTEADOR MIKROTIK ROUTERBOARD RB760IGS HEX	UND	25		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 13.982.590/0001-47

104	ROTEADOR MIKROTIK RB3011UIAS-RM - 10 PORTAS 10/100/1000 + 1 PORTA SFP	UND	25		
105	CABO REDE 4 PARES CAT 6 - 100% COBRE	CAIXA	50		
106	CABO DE REDE 4 PARES CAT 5 - 100% COBRE	CAIXA	50		
107	CABO DE REDE 2 PARES - 100% COBRE	CAIXA	20		
108	ALICATE PARA CLIMPAGEM DE CABO DE REDE ARJ-45	UND	10		
109	TESTADOR DE CABO DE REDE	UND	5		
110	PACOTE DE CLIP ARJ-45 VAZADO CAT 6 C 1000 UNIDADES	UND	3		
111	MINI RACK PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA FECHADO, 12 U" S X 450MM, PADRÃO 19" COM NENHUM VENTILADOR; - COM CHAVES - EM AÇO - COM PORTA FRONTAL COM VISOR - GARANTIA 12 MESES	UND	20		
112	PASTA TERMICA PARA PROCESSADOR	UND	10		
113	LIMPA CONTATO	UND	10		
114	DESENGRIPANTE PARA FERRUGEM	UND	10		
115	GRACHA LUBRIFICANTE PARA ENGENHAGEM DE IMPRESSORA	UND	10		
116	PÓ GRAFIT PRA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA	UND	10		
117	COMPRESSOR AR ELETRICO LIMPEZA PC PEQUENO LEVE PORTÁTIL	UND	5		
118	LÂMPADA PARA PROJETO EPSON H568A	UND	3		
119	LÂMPADA PARA PROJETO EPSON H554 GOV	UND	3		
120	LÂMPADA PARA PROJETO EPSON H842A	UND	2		
121	LÂMPADA PARA PROJETO EPSON H981A	UND	5		
122	LÂMPADA PARA PROJETO EPSON H6994A	UND	1		
123	LÂMPADA PARA PROJETO EPSON V11H981020	UND	4		
124	LÂMPADA PARA PROJETO NEC NP-282B	UND	1		
125	LÂMPADA PARA PROJETO NEC NP-V260R	UND	2		
126	LÂMPADA PARA PROJETO NEC NP115	UND	1		
127	LÂMPADA PARA PROJETO INTELBRAS - PFL5210	UND	1		
128	LÂMPADA PARA PROJETO VIEWSONIC - VS15873/JP5155	UND	1		
129	LÂMPADA PARA PROJETO BENG - MP515	UND	1		
130	CABO HDMI 2MT HDMI 1.4 FULL HD - FILTRO ANTI-RUÍDO	UND	50		
131	CABO HDMI 3MT HDMI 1.4 FULL HD - FILTRO ANTI-RUÍDO	UND	20		
132	CABO HDMI 5MT HDMI 1.4 FULL HD - FILTRO ANTI-RUÍDO	UND	10		
133	CABO HDMI 10 MT HDMI 1.4 FULL HD - FILTRO ANTI-RUÍDO	UND	5		
134	CABO HDMI 20 MT HDMI 1.4 FULL HD - FILTRO ANTI-RUÍDO	UND	5		
135	CABO ÁUDIO 2 VIAS P 2 X RCA 1,80M	UND	50		
136	CABO ÁUDIO 2 VIAS P 2 X RCA 3M	UND	30		
137	CABO ÁUDIO 2 VIAS P 2 X RCA 5M	UND	20		
				TOTAL	

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TONNER IMPRESSORA KYOCERA M2040DN	UND	60		
2	FOTOCONDUTOR/UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA KYOCERA M2040.	UND	15		
3	PELICULARA PARA FUSOR DA IMPRESSORA KYOCERA M2040.	UND	15		
4	ROLO PRESSOR PARA FUSOR DA IMPRESSORA KYOCERA M2040.	UND	15		
5	BUCHAS PARA FUSOR DA IMPRESSORA KYOCERA M2040.	UND	15		
6	TONNER IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS M4125 IDN	UND	20		
7	FOTOCONDUTOR/UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS M4125 IDN	UND	10		
8	PELICULARA PARA FUSOR DA IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS M4125 IDN	UND	10		
9	ROLO PRESSOR PARA FUSOR DA IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS M4125 IDN	UND	10		
10	BUCHAS PARA FUSOR DA IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS M4125 IDN	UND	10		
11	TONNER IMPRESSORA BROTHER MFC - L8610 CDW - KIT (4CORES)	UND	20		
12	FOTOCONDUTOR/UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA BROTHER MFP L8610CDW - KIT (4CORES)	UND	6		
13	PELICULARA PARA FUSOR DA IMPRESSORA BROTHER DCP-L8610CDW.	UND	6		
14	ROLO PRESSOR PARA FUSOR DA IMPRESSORA BROTHER DCP-L8610CDW	UND	6		
15	BUCHAS PARA FUSOR DA IMPRESSORA BROTHER DCP-L8610CDW	UND	6		
16	TONNER IMPRESSORA BROTHER DCP L5652DN	UND	60		
17	FOTOCONDUTOR/UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L5652DN	UND	25		
18	PELICULARA PARA FUSOR DA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN.	UND	12		
19	ROLO PRESSOR PARA FUSOR DA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN.	UND	12		
20	BUCHAS PARA FUSOR DA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN.	UND	12		
21	TONNER IMPRESSORA BROTHER DCP L5512DN	UND	54		
22	FOTOCONDUTOR/UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L5512DN	UND	20		
23	PELICULARA PARA FUSOR DA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5512DN.	UND	10		
24	ROLO PRESSOR PARA FUSOR DA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5512DN.	UND	10		
25	BUCHAS PARA FUSOR DA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5512DN.	UND	10		
26	TONNER IMPRESSORA BROTHER DCP-L5662DN	UND	40		
27	FOTOCONDUTOR/UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L5662DN	UND	10		
28	PELICULARA PARA FUSOR DA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5662DN.	UND	8		
29	ROLO PRESSOR PARA FUSOR DA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5662DN.	UND	8		
30	BUCHAS PARA FUSOR DA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5662DN.	UND	8		
31	TONNER IMPRESSORA BROTHER DCP-L6202	UND	150		
32	FOTOCONDUTOR/UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L6202	UND	50		
33	PELICULARA PARA FUSOR DA IMPRESSORA BROTHER DCP-L6202	UND	30		
34	ROLO PRESSOR PARA FUSOR DA IMPRESSORA BROTHER DCP-L6202	UND	30		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 13.982.590/0001-47

35	BUCHAS PARA FUSOR DA IMPRESSORA BROTHER DCP-L6202	UND	30		
36	TONNER IMPRESSORA BROTHER DCP 1602	UND	150		
37	FOTOCONDUTOR/UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 1602	UND	50		
38	PELICULARA PARA FUSOR DA IMPRESSORA BROTHER DCP 1602	UND	30		
39	ROLO PRESSOR PARA FUSOR DA IMPRESSORA BROTHER DCP 1602	UND	30		
40	BUCHAS PARA FUSOR DA IMPRESSORA BROTHER DCP 1602	UND	30		
41	TONNER IMPRESSORA BROTHER DCP 1617NW	UND	10		
42	FOTOCONDUTOR/UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 1617 NW	UND	3		
43	TONNER IMPRESSORA BROTHER DCP 1632W	UND	20		
44	FOTOCONDUTOR/UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 1632W	UND	8		
45	TONNER IMPRESSORA BROTHER DCP 2540DW	UND	40		
46	FOTOCONDUTOR/UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 2540DW	UND	30		
47	TINTA IMPRESSORA BROTHER HL- T4000DW TANQUE DE TINTA	UND	15		
48	CABEÇA DE IMPRESSÃO BROTHER HL- T4000DW	UND	10		
49	TINTA IMPRESSORA CANON G3110 - 1 LITRO - KIT 4 cores	UND	30		
50	TINTA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L1250	UND	5		
51	CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON ECOTANK L1250	UND	3		
52	TINTA IMPRESSORA EPSON ECOTANK (664) L110, L120, L121, L130, L200, L210, L220, L300, L310, L350, L355, L365, L375, L380, L395, L396	UND	6		
53	TINTA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L380	UND	100		
54	CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON ECOTANK L380	UND	20		
55	TINTA IMPRESSORA EPSON (544) - 65ML - L3250/3210/3110/3150/5190 - KIT 4 cores	UND	350		
56	TINTA IMPRESSORA EPSON (504) - 65ML - L4150/4160/4260/6171/6191/6270 E OUTROS MODELOS 504 - KIT	UND	120		
57	TINTA IMPRESSORA EPSON (544) - 1 LITRO - L3250/3210/3110/3150/5190 - KIT	UND	15		
58	TINTA IMPRESSORA EPSON (504) - 1 LITRO - L4150/4160/4260/6171/6191/6270 E OUTROS MODELOS 504 - KIT	UND	10		
59	CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON L110/120/210/220/355/365/380/375/395/396/445/495/555/565/575/3110/3210/3150/3250/4150/4250/4150/4250/4260	UND	90		
60	ALMOFADA ESPONJA FELTRO IMPRESSORAS L4150 L4160 L4250 L4260	UND	50		
61	ALMOFADA ESPONJA FELTRO IMPRESSORAS L3110 L3150 L3250 L5190 L5290	UND	50		
62	TINTA IMPRESSORA HP ECOTANK 416	UND	20		
63	CABEÇA DE IMPRESSÃO HP ECOTANK 416	UND	5		
64	TONNER IMPRESSORA HP LASERJET M15W	UND	180		
65	UNIDADE FUSORA HP LASERJET M15W	UND	10		
66	TONNER IMPRESSORA HP LASERJET- PRO 400MFP M425	UND	30		
67	UNIDADE FUSORA HP LASERJET- PRO 400MFP M425	UND	5		
68	TONNER IMPRESSORA HP LASERJET- M426	UND	25		
69	UNIDADE FUSORA HP LASERJET- M426	UND	6		
70	TONNER IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M125a	UND	40		
71	UNIDADE FUSORA HP LASERJET PRO MFP M125a	UND	8		
72	TONNER IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1102W	UND	20		
73	UNIDADE FUSORA PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1102W	UND	4		
74	TONNER IMPRESSORA/COPIADORA XEROX B7025	UND	10		
75	FOTOCONDUTOR/UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA/COPIADORA XEROX B7025	UND	5		
76	CHIP PARA FOTOCONDUTOR (CARTUCHO DE IMAGEM) DA IMPRESSORA/COPIADORA XEROX B7025	UND	5		
77	CHIP PARA TONNER DA IMPRESSORA/COPIADORA XEROX B7025	UND	5		
78	TONNER IMPRESSORA/COPIADORA XEROX WORCENTER 3345	UND	10		
79	FOTOCONDUTOR/UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA/COPIADORA XEROX WORCENTER 3345	UND	5		
80	PELICULARA PARA FUSOR DA IMPRESSORA/COPIADORA XEROX WORCENTER 3345	UND	5		
81	ROLO PRESSOR PARA FUSOR DA IMPRESSORA/COPIADORA XEROX WORCENTER 3345	UND	5		
82	CHIP PARA FOTOCONDUTOR (CARTUCHO DE IMAGEM) PARA XEROX WORKCENTER 3345)	UND	5		
83	PÓ DE TONER PARA CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA M2040DN (TK1175)	UND	45		
84	PÓ DE TONER PARA CARTUCHO BROTHER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L5652DN (TN 850 3442 3470)	UND	20		
85	PÓ DE TONER PARA CARTUCHO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5662DN (TN3612)	UND	20		
86	PÓ DE TONER PARA CARTUCHO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 1602 (LINHA TN 1000)	UND	20		
87	PÓ DE TONER UNIVERSAL PARA CARTUCHO IMPRESSORAS PARA IMPRESSORA HP LASERJET- PRO 400MFP M425 (HPS)	UND	5		
88	PÓ DE TONER PARA CARTUCHO XEROX VERSALINK PARA IMPRESSORA/COPIADORA XEROX B7025 (B7020 B7025 B7030)	UND	10		
89	PÓ DE TONER PARA CARTUCHO PARA IMPRESSORA/COPIADORA XEROX WORCENTER 3345 (106R03623 TONER XEROX)	UND	8		
				TOTAL	

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO TELEFÔNICO - TIPO: SMARTPHONE; MEMÓRIA INTERNA: MÍNIMO 256 GB; IDIOMA: PORTUGUÊS BRASIL; CERTIFICADO: ANATEL E SMP PARA 4 (QUATRO) OPERADORAS DE SERVIÇO MÓVEL ATUAENTES NO BRASIL; TELA: MÍNIMO DE 6.7", COM TOUCH SCREEN CAPACITIVO, MULTITOUCH, COM NO MÍNIMO 16 MILHÕES DE CORES; SISTEMA OPERACIONAL: ANDROIDE VERSÃO 12 OU SUPERIOR; PROCESSADOR: NO MÍNIMO OCTA-CORE NÃO INFERIOR A 3.19 GHZ; REDE: GSM QUAD BAND (850/900/1800/1900); CONECTIVIDADE: WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC/6E, BLUETOOTH, GPS, USB TYPE-C; MEMÓRIA RAM: NÃO INFERIOR 12 GB; CÂMERA FRONTAL: RESOLUÇÃO MÍNIMA 12 MP; CÂMERA TRASEIRA: RESOLUÇÃO MÍNIMO DE 200 MP, RECURSO AUTOFOCO, FLASH DUAL LED, GRAVAÇÃO DE VÍDEO MÍNIMO DE 30FPS COM RESOLUÇÃO 8K UHD OU SUPERIOR; DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO: CARREGADOR BIVOLT COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM E CONECTOR DE TOMADA PADRÃO BRASILEIRO, MANUAIS E DOCUMENTOS TÉCNICOS (FOLHETOS, ENCARTES, FOLDERS ETC.) EM QUE CONSTE, EXPLICITAMENTE, A CARACTERÍSTICA EXIGIDA NAS ESPECIFICAÇÕES. COMPLEMENTAÇÃO AO OBJETO: CÂMERAS TRASEIRAS CONTENDO AO MENOS UMA COM SENSOR DE NO MÍNIMO 50 MEGAPIXELS, COM ESTABILIZAÇÃO ÓPTICA E ZOOM ÓPTICO.	UND	10		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 13.982.590/0001-47

2	APARELHO TELEFÔNICO - TIPO: SMARTPHONE; MEMÓRIA INTERNA: MÍNIMO 128 GB; IDIOMA: PORTUGUÊS BRASIL; CERTIFICADO: ANATEL E SMP PARA 4 (QUATRO) OPERADORAS DE SERVIÇO MÓVEL ATUANTES NO BRASIL; TELA: MÍNIMO DE 6,7", COM TOUCH SCREEN, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROIDE VERSÃO 12 OU SUPERIOR; PROCESSADOR: NO MÍNIMO OCTA-CORE NÃO INFERIOR A 2,2 GHZ; REDE: GSM QUAD BAND (850/900/1800/1900); CONECTIVIDADE: WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC/6E, BLUETOOTH, GPS, USB TYPE-C; MEMÓRIA RAM: NÃO INFERIOR 8 GB; CÂMERA FRONTAL: RESOLUÇÃO MÍNIMA 12 MP; CÂMERA TRASEIRA: RESOLUÇÃO MÍNIMO DE 64 MP, RECURSO AUTOFOCO, FLASH DUAL LED, DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO: CARREGADOR BIVOLT COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM E CONECTOR DE TOMADA PADRÃO BRASILEIRO, MANUAIS E DOCUMENTOS TÉCNICOS (FOLHETOS, ENCARTES, FOLDERS ETC.) EM QUE CONSTE, EXPLICITAMENTE, A CARACTERÍSTICA EXIGIDA NAS ESPECIFICAÇÕES. COMPLEMENTAÇÃO AO OBJETO: CÂMERAS TRASEIRAS CONTENDO AO MENOS UMA COM SENSOR DE NO MÍNIMO 50 MEGAPIXELS, COM ESTABILIZAÇÃO ÓPTICA E ZOOM ÓPTICO.	UND	30		
	TABLET ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS: POSSUI TELA DE NO MINIMO 8,7 POLEGADAS , PROCESSADOR MEDIATEK HELIO G99 (OCTA-CORE) NÃO INFERIOR A 2.50 GHZ, 8 GB DE RAM E 128 GB DE ARMAZENAMENTO EXPANSÍVEL, COM BATERIA DE 5.100 MAH; CONECTIVIDADE: WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC/6E, BLUETOOTH, GPS, USB TYPE-C; CÂMERA FRONTAL: RESOLUÇÃO MÍNIMA 8 MP; CÂMERA TRASEIRA: RESOLUÇÃO MÍNIMO DE 64 MP, RECURSO AUTOFOCO, FLASH DUAL LED, GRAVAÇÃO DE VÍDEO; DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO: CARREGADOR BIVOLT COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM E CONECTOR DE TOMADA PADRÃO BRASILEIRO, MANUAIS E DOCUMENTOS TÉCNICOS (FOLHETOS, ENCARTES, FOLDERS ETC.) EM QUE CONSTE, EXPLICITAMENTE, A CARACTERÍSTICA EXIGIDA NAS ESPECIFICAÇÕES.	UND	50		
3	TABLET ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS: POSSUI TELA DE 10,9 POLEGADAS, PROCESSADOR EXYNOS 1580 NÃO INFERIOR A 2,6 GHZ, 8 GB DE RAM E 128 GB DE ARMAZENAMENTO EXPANSÍVEL, COM BATERIA NÃO INFERIOR A 8.000 MAH; CONECTIVIDADE: WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC/6E, BLUETOOTH, GPS, USB TYPE-C; CÂMERA FRONTAL: RESOLUÇÃO MÍNIMA 8 MP; CÂMERA TRASEIRA: RESOLUÇÃO MÍNIMO DE 13 MP, RECURSO AUTOFOCO, FLASH DUAL LED, GRAVAÇÃO DE VÍDEO; DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO: CARREGADOR BIVOLT COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM E CONECTOR DE TOMADA PADRÃO BRASILEIRO, MANUAIS E DOCUMENTOS TÉCNICOS (FOLHETOS, ENCARTES, FOLDERS ETC.) EM QUE CONSTE, EXPLICITAMENTE, A CARACTERÍSTICA EXIGIDA NAS ESPECIFICAÇÕES.	UND	20		
TOTAL					

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMPLIFICADOR SOM AMPLIFICADOR UN PARA SONORIZAÇÃO AMBIENTE, COM NO MÍNIMO 2 CANAIS INDEPENDENTES DE PELO MENOS 300 W RMS CADA UM; TOTALIZANDO UMA POTÊNCIA MINIMA DE RMS 600 W (16 OHMS, 20 OHMS OU 70V); ENTRADAS 2 CANAIS INDEPENDENTES; ENTRADA USB; ENTRADA RCA, ENTRADAS PARA MESHMICROFONE (P10 E XLR) COM GONGO E VOLUME INTELIGENTE; COM NO MÍNIMO UMA SAÍDA LINE OUT; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (COM FONTE CHAVEADA).	UND	30		
2	APARELHO TELEFÔNICO TELEFONE U PLENO TIPO COM FIO, COR BRANCO OU CINZA, POSIÇÃO MESA COM FUNÇÕES FLASH, REDIAL E MUTE RESDICAGEM	UND	5		
3	CAMERA DE SEGURANÇA CÂMERA INFRAVERMELHO, ALCANCE DE ATÉ 15M. CASE PLÁSTICO RESISTENTE; RESOLUÇÃO HORIZONTAL DE 1.280 (H) X 720 (V); ALTA RESOLUÇÃO DE IMAGEM (TVI) EM TEMPO REAL; SENSOR CMOS PROGRESSIVE SCAN; SAÍDA DE VÍDEO 4 EM1 (TVI/CVI/AHD/ANALÓGICA); LENTE 2.8MM (ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO DE 92°); AGC, BLC E DWDR; MENU OSD; IR SMART; LARGA FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (-40° C ATÉ 60°C); CASE PLÁSTICO	UND	20		
4	CAMERA DIGITAL ESPECIFICAÇÕES: MONITOR/DISPLAY: TELA LCD. RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP): 16MP - MEMÓRIA INTERNA: NÃO POSSUI - MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA: SIM - CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS: SD MEMORY CARD, SDXC MEMORY CARD, SDHC MEMORY CARD - CONEXÕES: USB, HDMI, AV - SENSOR: CMOS DE 16 MEGAPIXELS - ZOOM ÓPTICO: 42X - ZOOM DIGITAL: 4X - LENTES: LENTE GRANDE ANGULAR DE 24 MM - MODOS DE FLASH: AUTO FLASH, MANUAL LIGADO/DESLIGADO, SINCRONIZAÇÃO LENTA - ALCANCE DO FLASH: 50 CM 5,5 M (GA) / 1,3 M 3,0 M (T) - ALIMENTAÇÃO: TIPO DE BATERIA: BATERIA RECARREGÁVEL. FORMATOS DE ARQUIVOS: .MOV, JPEG - MICROFONE EMBUTIDO: SIM - MONTAGEM DE TRIPÉ: SIM - IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS.	UND	20		
5	CAMARA FOTOGRÁFICA - CÂMERA COMPACTA COMPACTO COM UM SENSOR DE 20MP E UM 40X ÓPTICO LENTE ZOOM EQUIVALENTE A 24-960MM NO FORMATO 35MM; A SX420 FUNCIONA COM PROCESSADOR DE IMAGEM DIGIC 4 + PARA FORNECER UMA CÂMERA SENSÍVEL COM IMAGENS DE QUALIDADE; A LENTE POSSUI UM ESTABILIZADOR DE IMAGEM ÓPTICO E UM SISTEMA INTELIGENTE PARA REDUZIR O APARECIMENTO DO MOVIMENTO DA CÂMERA EM UMA VARIEDADE DE DIFERENTES SITUAÇÕES DE DISPARO IS; A SX420 TEM UM MODO DE FILME PARA CAPTURAR VÍDEO DE ALTA DEFINIÇÃO EM 1280 X 720P E TEM UMA TELA LCD DE 3,0 "PARA A COMPOSIÇÃO E IMAGEM REVISAR; MODO DE DISPARO AUTO.	UND	10		
6	CÂMERA WEBCAM ESPECIFICAÇÕES: RESOLUÇÃO DE CAPTURA DE VÍDEO: 4K. TECNOLOGIA DE CONEXÃO: INFRAVERMELHO. FORMATO DE CAPTURA DE VÍDEO: AVI. TECNOLOGIA DO SENSOR ÓPTICO: CCD. ZOOM DIGITAL: 5X. GARANTIA12 MESES	UND	10		
7	PROJETOR ESPECIFICAÇÕES: CONECTIVIDADE WIRELESS: WI-FI 802.11B/G/N - 210 WATTS - LUMENS: 3.600 - INTERFACE - USB-B - A/V - VGA - HDMI - USB-A PARA WI-FI - 30 - 300 POLEGADAS - ALTO FALANTES: INTEGRADO DE 1.2 WATTS - TEMPO DE VIDA UTIL: NORMAL: 6.000 HORAS / MODO ECO: 10.000 HORAS - DISTÂNCIA DA PROJEÇÃO: 0.89 - 10.95 METROS - RESOLUÇÃO NATIVA: XGA 1024 X 768P - RELAÇÃO DE CONTRASTE (DCR): ATÉ 15.000:1 - PROPORÇÃO DA IMAGEM: 4:3 - GARANTIA12 MESES	UND	5		
8	FILMADORA RESOLUÇÃO DE CAPTURA DE VÍDEO: 4K; TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE: WI-FI, USB; TAMANHO DA TELA: 3 POLEGADAS; FORMATO DE ARQUIVO: MP4; TELA SENSÍVEL AO TOQUE CAPACITIVA DE 3 POLEGADAS; BATERIA RECARREGÁVEL DE 3.7V 2000MAH; ENVIADO COM 2PCS BATERIAS. SAPATA SUPERIOR PARA MONTAGEM EM LUZ LED / MICROFONE EXTERNO. INFRAVERMELHA, COM FILTROS ÓPTICOS DUPLOS IR CUT, VOCÊ PODE FOTOGRAFAR SUPER CLARAMENTE EM CONDIÇÕES DE LUMINOSIDADE E ESCURIDÃO. CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL AVANÇADA PODE GRAVAR VÍDEOS EM 4K (2880*2160) 24FPS (INTERPOLAÇÃO) E 48MP (9212* 5184) (INTERPOLAÇÃO) EM SUPER ALTA DEFINIÇÃO. TRANSMISSÃO SEM FIO WIFI E FUNÇÃO DE CONTROLE; ENVIADO TAMBÉM COM CABO E USB. DOIS SLOTS PARA CARTÃO, CARTÃO DE MEMÓRIA SECURE DIGITAL E CARTÃO T FLASH SÃO COMPATÍVEIS.	UND	10		
9	TELEFONE SEM FIO ESPECIFICAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS DTMF E FSK - CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS) - - DISCAGEM RÁPIDA PARA 10 NÚMEROS - SOM DE TECLADO - DATA, HORA E DESPERTADOR - 7 TIPOS DE TOQUE - GARANTIA12 MESES	UND	10		
10	TELEFONE COM FIO ESPECIFICAÇÕES: IDENTIFICADOR DE CHAMADAS - DISPLAY LUMINOSO - MEMÓRIA/REGISTROS 20 CHAMADAS - REDISCAGEM - VIVA-VOZ - CHAMADA EM ESPERA - TRANSFERÊNCIA DE CHAMADA - TECLADO LUMINOSO - VOLUME DA CAMPAINHA - IDIOMAS EM PORTUGUÊS - GARANTIA12 MESES	UND	10		
11	TELEFONE SEM FIO TELEFONE COM FIO, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, VIVA VOZ, CHAVE DE BLOQUEIO, AGENDA TELEFÔNICA, TECLA FLASH, RELÓGIO, ALARME E CRONOMETRO PARA AS CHAMADAS. COM GARANTIA DE 06 MESES. (MARCA DE REFERÊNCIA: ELGIN/42TCF3000 OU SIMILAR).	UND	5		



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO
CEP: 46.460-000,
CNPJ: 13.982.590/0001-47

12	TELA PROJEÇÃO-TELA DE PROJEÇÃO SEM TRIPÉ DE 1,80 X 1,80 MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:NARDELLI/NR003; VISOGRAF/TLRT180; SUMAY/TRM180SA. CARACTERÍSTICA(S):TELA RETRÁTIL BRANCA, COM ACIONAMENTO MANUAL; MECANISMO DE TRAVAMENTO COM DIVERSOS PONTOS DE PARADA; ESTOJO METÁLICO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO EM TETO OU EM PAREDE; ÁREA DE PROJEÇÃO 1,80 M X 1,80 M (LARGURA X ALTURA). GARANTIA MÍNIMA:03 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. ACONDICIONAMENTO:EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM MATERIAL RECICLÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO MATERIAL.	UND	5		
13	TELA PARA PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ – DIMENSÃO 2,0X1,52 ESPECIFICAÇÕES: FORMATO: 4:3 (VÍDEO) DIAGONAL (POLEGADAS): 96,05 PERFIL SEXTAVADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TRIPÉ COM AJUSTE DE ALTURA EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS PROJETORES GARANTIA 12 MESES	UND	5		
14	FILMADORA PORTÁTIL ESPECIFICAÇÕES: - ZOOM ÓPTICO: 30X - ALIMENTAÇÃO: BATERIA FORNECIDA BATERIA RECARREGÁVEL (NP-BX1) - GRAVAÇÃO DE ÁUDIO - MICROFONE ZOOM INCORPORADO - CAPTURA FOTO - RESOLUÇÃO DE FOTO 2,1 MEGAPÍXEIS 16:9 (1920 X 1080) - RESOLUÇÃO MÁX. VÍDEO FULL HD - RESOLUÇÃO MÁX. DE VÍDEO L: 9,2 MEGAPÍXEIS 16:9 (4032 X 2272), S: 2,1 MEGAPÍXEIS 16:9 (1920 X 1080) - RESOLUÇÃO DO SENSOR CMOS EXMOR R TIPO 1/5,8 (3,1 MM) COM RETROILUMINAÇÃO - SAÍDA HDMI - GARANTIA 12 MESES	UND	10		
15	CAIXA DE SOM 1000 W ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE SISTEMA: AUTO-ALIMENTAÇÃO DE 15, DUAS VIAS, BASS-REFLEX. SAÍDA SPL MÁXIMA: 127 DB. ALCANCE DA FREQUÊNCIA (-10 DB): 39 HZ - 20 KHZ. RESPOSTA DA FREQUÊNCIA (3 DB): 50 HZ - 20 KHZ. EQ: 3 EQS PARAMÉTRICOS, PRATELEIRA ALTA E BAIXA (DISPONÍVEL SOMENTE ATRAVÉS DO APLICATIVO BLUETOOTH). AMPLIFICAÇÃO: PROJETO DO AMPLIFICADOR: ALTA EFICIÊNCIA CLASSE D. CLASSIFICAÇÃO ELÉTRICA DO SISTEMA: PICO 1000W (700 LF + 300HF); CONTÍNUO 500W (350W LF + 150W HF). IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 20K OHMS (BALANCEADOS)	UND	10		
16	CAIXA DE SOM 400W ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS GERAIS: BIVOLT - DISPLAY DIGITAL - BLUETOOTH® TECNOLOGIA SEM FIO - RÁDIO FM - EQUALIZADOR DIGITAL - INCLUSOS CONTROLE REMOTO, CARREGADOR E CABO RCA - ENTRADA AUXILIAR, USB E CARTÃO SD - ENTRADA PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL - GARANTIA 12 MESES	UND	10		
17	TRIPÉ UNIVERSAL TELESCÓPICO PARA CÂMERA E CELULAR ESPECIFICAÇÕES: NÍVEL PARA ALINHAMENTO. MANIVELA PARA AUMENTAR ALTURA CABEÇA COM NIVELAMENTO EM 90º E GIRO EM 180º. NIVELADOR PARA NIVELAMENTO EM 90º E GIRO EM 189º COM TRAVA. APLICAÇÃO: MÁQUINAS FOTOGRAFICAS DIGITAIS E VIDEOCÂMERAS COM CONECTOR PARA TRIPÉ. PERNAS EM ALUMÍNIO. ALTURA: ESTENDIDO APROX. 100 CM.	UND	5		
18	FONE DE OUVIDO DE ALMOFADA ESPECIFICAÇÕES: RANGE DE FREQUÊNCIA DE 12-22.000 HZ. DRIVER DINÂMICO DE 30MM PARA UM SOM MAIS BALANCEADO E PODEROSO. PROTEÇÕES DE OUVIDO DE ALMOFADAS. COMPRIMENTO: 1.2M (TIPO Y). FATOR DE FORMA DOS FONES DE OUVIDO: CIRCUMAURAIS. COR: PRETO. TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE: COM FIO. SEM MICROFONE. GARANTIA: 1 ANO DE GARANTIA	UND	10		
19	FONE DE OUVIDO DE ALMOFADA C/ MICROFONE ESPECIFICAÇÕES: IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 32 OHMS. SENSIBILIDADE (HEADPHONE): 100 DB +/- 3 DB. SENSIBILIDADE (MICROFONE): -58 DBV/µBAR, -38 DBV/PA +/- 4 DB. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (HEADSET): 20 HZ A 20 KHZ. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (MICROFONE): 100 HZ – 16.000 HZ. BRAÇO GIRATÓRIO FLEXÍVEL. ARCO DE CABEÇA AJUSTÁVEL. COMPRIMENTO DO CABO: 1,8 M (5,90 FT). ALTURA: 160 MM (6.3 IN). LARGURA: 210 MM (8.3 IN). PROFUNDIDADE: 50 MM (2.0 IN). GARANTIA: 1 ANO DE GARANTIA.	UND	10		
20	FONE DE OUVIDO INTRA-AURICULAR C/ MICROFONE- PRETO ESPECIFICAÇÕES: CONTROLE DE BOTÃO UNIVERSAL COM MICROFONE: PERMITE GERENCIAR CHAMADAS EM DISPOSITIVOS MOVEIS. 3 TAMANHOS DE PONTEIRAS INCLUSOS. ALTO FALANTES: 8.6MM. REPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20-20KHZ. IMPEDÂNCIA: 30±4.5 OHMS. SENSIBILIDADE DO DRIVER: 101 ± 3DBSPL. 1MW SPL MÁXIMO: 10MW. ENTRADA DE POTÊNCIA NOMINAL: 3MW. COMPRIMENTO DO CABO: 1,2M. TIPO FONE: INTRA-AURICULAR. PLUG P2 (3,5 MM). COR: PRETO. GARANTIA: 6 MESES DE GARANTIA	UND	10		
21	TECIDO FUNDO INFINITO CHROMA KEY C/ SUPORTE ESPECIFICAÇÕES: COR: VERDE CHROMA KEY, TAMANHO: 3,00M LARGURA X 2,00M ALTURA,100% POLIESTER NÃO AMASSA. BARRA EM TODO CONTORNO. BARRA DOBRADA PARA PASSAGEM DO VARÃO SUPERIOR. ACOMPANHA 16 PRESILHAS PLÁSTICAS PARA DEIXAR SEU FUNDO INFINITO ESTICADINHO. PODE SER USADO TANTO EM CIMA COMO NAS LATERAIS. SUPORTE FUNDO INFINITO PARA ESTÚDIO FOTOGRAFICO 2,00M X 3,00M. SUPORTE CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO.	UND	10		
22	PEDESTAL SUPORTE PARA MICROFONE SUPORTE C/TUBO SUPERIOR ÚNICO EM AÇO COM ACABAMENTO NA COR PRETA. POSSUI AJUSTE TELESCÓPICO DE ALTURA E HASTE COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E DISTÂNCIA. COM CACHIMBO INCLUSO. ALTURA MÍNIMA: 0,70 M. ALTURA MÁXIMA: 1,60 M.	UND	10		
TOTAL					